



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 29/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021 (02 dias), 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022 (09 dias), para usufruí-las a partir do dia 27 de março de 2023 até 06 de abril de 2023, conforme requerimento nº 18/2023, protocolado sob nº 224/2023 e deferido em 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de março de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 29/2023

PORTARIA Nº 29/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021 (02 dias), 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022 (09 dias), para usufruí-las apartir do dia 27 de março de 2023 até 06 de abril de 2023, conforme requerimento nº 18/2023, protocolado sob nº 224/2023 e deferido em 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de março de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:F5A79FCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>